

# ANEXO IV – PLANTA FÍSICA UPA CAMPO



- ### NOTAS
- Número de trabalhadores: 188 Sexo Masculino: 54 Sexo Feminino: 134
  - Espessura das paredes: 20cm Espessura de Lajes: 14cm
  - O reservatório de água atenderá ao disposto nos artigos 10 e 11 do Código Sanitário 12.342/1978 (serão limpos semestralmente);
  - As portas deverão possuir proteção na parte inferior contra a entrada de roedores e terão telas milimétricas nas janelas, onde exigido pelo Código Sanitário 12.342/1978 e legislação específica;
  - O projeto atende o Decreto 5296/2004 e NBR 9050 de 2020, quanto a acessibilidade;
  - O imóvel é atendido pela rede de água e de esgoto operados pela Concessionária local;
  - O descarte e abrigo de resíduos atende o estabelecido na RDC 222 de 2018 e Normas pertinentes;
  - Reconheço que a aprovação deste projeto não implica na regularização da edificação;
  - Todos os ambientes terão ventilação natural ou mecânica para renovação do ar de acordo com NBR 16401 de 2008 e Resolução RE/ANVISA nº 9 de 2003

## PROJETO DE ARQUITETURA FOLHA ÚNICA

**PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO DE UM LABORATÓRIO CLÍNICO LOCAL: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO Nº 359**  
**BAIRRO: CAMPO DOS ALEMÃES CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**INSCR. IMOB.: ESCALA: 1:100**



Proprietário

Autor do Projeto  
 Nome: Rosemeire Vieira da Silva Barros  
 End: R. Francisco Prado Aro, 198 CEP: 18052-765  
 CAU: 000A699292  
 RRT: S11087696800CT001

Responsável p/ Direção Técnica/Execução  
 Nome: Rosemeire Vieira da Silva Barros  
 End: R. Francisco Prado Aro, 198 CEP: 18052-765  
 CAU: 000A699292  
 RRT: S11087696800CT001

Tela:	0,0000 m²
UPA:	0,0000 m²
Consultório diferenciado:	0,0000 m²
Consultório indiferenciado:	0,0000 m²
Salas:	0,0000 m²
Recepção:	0,0000 m²
Escritório:	0,0000 m²
Outros:	0,0000 m²
<b>Total:</b>	<b>0,0000 m²</b>